

RESOLUÇÃO CONSEPE 13/2012

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE ODONTOLOGIA, DO CAMPUS
BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2012, constante do Parecer CONSEPE 13/2012 – Processo CONSEPE 13/2012, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias..

Bragança Paulista, 26 de junho de 2012.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente